CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

15

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Altera o art. 93 do Regimento Interno e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o art. 93 do Regimento Interno, passando a ter seguinte redação:

Art. 93. As reuniões ordinárias serão realizadas semanalmente, sempre às Terças-feiras, com início às 20 (vinte) horas e término até às 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2014.

GERALDO ROMEU DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 17 / 12 / 2014.